



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av. São Paulo, 1490 -
Centro

Telefone



69 3642-2350

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00hs às 13:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

◦ AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 019/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 019/SUMPEL/2025
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME e EPP
BENEFÍCIO REGIONAL E LOCAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO, através da Comissão de Contratação Permanente, designada pelo Decreto nº 2296/2025, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que se encontra instaurada Dispensa de Licitação, na forma ELETRÔNICA, tipo de EXECUÇÃO DIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO POR ÍTEM, modo de disputa ABERTO, tudo em conformidades com as regras estipuladas na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 2342/2024, Decreto Municipal nº 508/2018, e demais legislação aplicável, destinado Aquisição de Materiais Construções e Equipamentos Permanentes, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo-SEMOU, autorizado através do Processo administrativo nº. 935/SEMOU/2025. Data para cadastro de proposta: a partir das 08hs00min do dia 25/06/2025. início da sessão de disputa a partir das 08h00 min as 14:00 horas do dia 30/06/2025, horário de Brasília – DF, local site www.portal.licitanet.com.br. Pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 99807-6633 - ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br. Valor estimado de R\$ 17.436,56 (dezessete mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Informações Complementares e o Edital/Termo de Dispensa Eletrônica estão à disposição dos interessados no site supracitado, no Portal Transparência www.saomiguel.ro.gov.br, e na sala da SUPEL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone - (69) 3642-2350 Ramal 209.

São Miguel do Guaporé/RO, 24 de junho de 2025.

Edvaldo Ferreira da Silva
Superintendente Municipal de Compras e Licitações
Portaria nº 285/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/88E0-AA77-AA8B-A6DF-8C16> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 88E0-AA77-AA8B-A6DF-8C16



Hash do Documento

abd8a2afde33908b7fdcb7776b4a97a108f06db2f5da697f78363c44dab5d4c6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 24/06/2025 17:56 UTC-03:00